



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Augusto Carvalho

Em

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N IND 521/2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 13/05/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a
conclusão da pista dupla entre o
cemitério e o SOF de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art.
143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a conclusão
da pista dupla entre o cemitério e o SOF de Planaltina.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	521 / 2003
Fla. n.º	01 BIA

A pista entre o cemitério e o SOF de Planaltina já está
parcialmente duplicada, mas a população reivindica a conclusão da
obra, como forma de facilitar o tráfego de veículo na região, bem
como o escoamento do trânsito. A reivindicação é antiga por parte
da comunidade e deveria ser atendida, sobretudo porque a obra já
foi iniciada.

Sala das Sessões, em

2003.

Augusto Carvalho

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

Assessoria de Plenário

13/05/03